ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. º 4.017/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Liciele Albanio

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Candói possui uma frota composta por 152 veículos e máquinas, os quais são utilizados constantemente no desenvolvimento das diversas atividades e serviços realizados pela administração municipal, tais como: revitalização de estradas rurais, deslocamento de ambulâncias para diversas localidades no transporte de pacientes, transporte de alunos na zona rural e urbana, até a realização de obras e melhorias.

Além disso, diariamente, servidores se deslocam dentro e fora das dependências do Município para realizarem atividades que vão desde fiscalizações, atendimentos médico, operações fiscais e administrativas, dentre outras atividades.

Essa diversidade de atividades implica uma demanda por serviços de transportes plurais. Daí a necessidade de estruturar uma logística de atendimento que envolve a disponibilização dos veículos e dos demais serviços/materiais para manter o bom funcionamento dos mesmos, o que inclui o fornecimento de combustíveis.

Outro ponto que devemos levar em consideração é extensa área territorial, segundo dados do IBGE (2022), o Município possui 1.509,719 m².

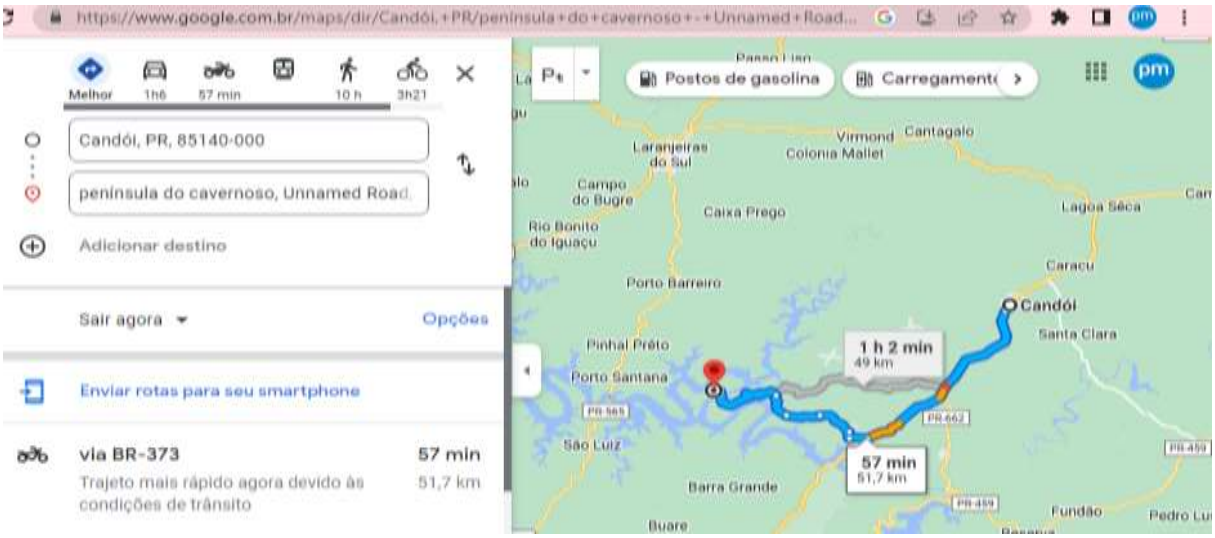


Fonte **IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – Cidades e Estados** – disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/candoi.html. Acesso em 24/08/2026, as 16:12.

Neste diapasão podemos afirmar que são inúmeros os distritos, assentamentos e comunidades atendidos pelo município cujas distâncias variam de local para local. Utilizando como

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

exemplo a Comunidade da Peninsula da Ilha do Cavernoso, que é uma comunidade rural e uma das mais distantes da sede, nesse deslocamento serão feitos mais de 50 km (ida) em uma viagem, conforme imagem abaixo:



Link: https://www.google.com.br/maps/dir/Cand%C3%B3i,+PR/pen%C3%ADnsula+do+cavernoso+-+Unnamed+Road,+85140-000,+Cand%C3%B3i+-+PR/@-25.6423872,-52.5379766,10z/data=!3m1!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x94efa024974d4b2b:0x31c11cbc07b3006c!2m2!1d-52.0499287!2d-25.5702499!1m5!1m1!1s0x94efc008d6914cd7:0x2d5749a53afea2c2!2m2!1d-52.3662686!2d-25.6655952?entry=ttu

Vejamos ainda outros destinos que são percorridos diariamente pela frota municipal nas diversas atividades e prestação de serviços públicos:

COMUNIDADE	DISTÂNCIA KM (IDA E VOLTA)
Comunidade da Igrejinha	90
Comunidade Colônia São Judas Tadeu	62
Comunidade São Roque	62
Comunidade Colônia São João Batista	76

São inúmeras as atividades realizadas nesses locais, incluindo o deslocamento de profissionais da área da saúde, a readequação e manutenção de estradas, pontes e bueiros, o transporte escolar, a realização de atendimentos médicos, entre outras ações. Essas atividades dependem, de forma direta ou indireta, da utilização da frota municipal, sendo o adequado funcionamento e abastecimento dos veículos indispensáveis para a continuidade e a execução dos serviços públicos prestados à população.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no inciso III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

Contratação dos serviços de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração.

A contratação de serviços de gerenciamento e administração da frota por meio de sistema informatizado apresenta como principal vantagem a centralização das operações relacionadas ao abastecimento, manutenção e demais despesas da frota municipal em uma única plataforma de gestão. A solução pode proporcionar maior controle sobre os gastos, rastreabilidade das operações, registro eletrônico das transações, acompanhamento da utilização dos veículos e geração de relatórios gerenciais, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e para a fiscalização da execução contratual.

A existência de uma rede de estabelecimentos credenciados também pode ampliar as opções de atendimento e facilitar o abastecimento dos veículos em diferentes localidades, especialmente considerando a extensão territorial do Município e a necessidade de deslocamento da frota para as diversas comunidades e áreas rurais. Sob a perspectiva da governança, sistemas dessa natureza podem favorecer a padronização dos procedimentos e a obtenção de informações para subsidiar decisões administrativas.

Todavia, tais benefícios devem ser analisados em relação à necessidade concreta que fundamenta a contratação. A Lei nº 14.133/2021 determina que o planejamento da contratação deve partir da necessidade administrativa e que o ETP deve analisar as alternativas disponíveis e justificar técnica e economicamente a escolha da solução, inclusive considerando as contratações correlatas e interdependentes.

Principais limitações da solução

Embora a solução possua vantagens relacionadas ao gerenciamento integrado da frota, sua abrangência constitui uma limitação relevante para o presente caso. O objeto contempla não apenas o fornecimento ou gerenciamento de combustíveis, mas também outras despesas e serviços, como manutenção veicular, aquisição de pneus e demais itens relacionados à frota. Considerando que o Município já possui contratos vigentes destinados a essas finalidades, a contratação de uma solução ampla de gerenciamento poderia gerar sobreposição entre objetos, estruturas administrativas e mecanismos de controle já existentes.

Nesse contexto, a contratação de uma plataforma destinada a gerenciar simultaneamente combustíveis, manutenção, pneus e outros serviços não se mostra integralmente aderente à necessidade atualmente identificada, que consiste em assegurar o abastecimento de combustíveis da frota municipal. A ampliação desnecessária do objeto pode dificultar a definição precisa da

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

demanda, elevar os custos administrativos e criar interfaces entre contratos distintos, especialmente quando determinados serviços já estão regularmente contratados.

Além disso, a remuneração mediante taxa de administração deve ser analisada em conjunto com o custo efetivo dos combustíveis e com todos os encargos associados ao modelo, de modo a verificar se a solução efetivamente proporciona vantagem econômica quando comparada à contratação específica do fornecimento de combustíveis. A Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento busque a contratação mais vantajosa e considere as condições de mercado, as interdependências e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Impactos operacionais

A adoção dessa solução exigiria a implantação e operacionalização de um sistema informatizado, o credenciamento dos estabelecimentos integrantes da rede, o cadastramento da frota e dos usuários autorizados, bem como o acompanhamento das transações realizadas. Consequentemente, seria necessária a adaptação dos procedimentos internos atualmente utilizados pelo Município para controle de abastecimento, além da capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Por outro lado, caso o objetivo esteja restrito ao abastecimento, a contratação de uma solução ampla de gerenciamento poderá introduzir procedimentos adicionais que não são necessários para o atendimento da demanda. A Administração passaria a administrar uma estrutura contratual mais abrangente do que aquela efetivamente necessária, podendo aumentar a complexidade operacional sem correspondente ganho proporcional.

Considerando a realidade da frota municipal, que demanda abastecimento contínuo para a execução de serviços públicos essenciais, a solução adotada deve priorizar a disponibilidade regular de combustíveis, a facilidade de abastecimento, o controle das quantidades consumidas, a identificação do veículo e do condutor, bem como o acompanhamento dos gastos. Esses resultados podem ser obtidos por uma solução especificamente estruturada para o fornecimento e controle de combustíveis, sem necessariamente incorporar serviços que já são objeto de outras contratações.

Impactos técnicos

Do ponto de vista técnico, o modelo de gerenciamento de frota exige a disponibilização de sistema informatizado capaz de registrar e controlar as operações, com mecanismos de autenticação, identificação dos veículos, controle de abastecimentos, limites de consumo e emissão de relatórios. Também será necessária infraestrutura tecnológica adequada e suporte técnico para solução de eventuais indisponibilidades do sistema.

Entretanto, a utilização de uma plataforma destinada à gestão integrada de diversas categorias de despesas pode representar uma complexidade técnica superior à necessária para a demanda identificada. Como o Município já dispõe de contratos específicos para manutenção, pneus e demais serviços relacionados à frota, a inclusão dessas funcionalidades em uma nova contratação poderia gerar duplicidade de controles e necessidade de integração ou compatibilização entre diferentes instrumentos contratuais.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

A solução tecnicamente mais adequada deve, portanto, ser aquela capaz de atender ao abastecimento da frota com mecanismos suficientes de controle e rastreabilidade, sem incorporar funcionalidades que não sejam necessárias ao problema administrativo identificado. Essa conclusão está alinhada ao dever de definir a solução considerando o ciclo de vida do objeto, as contratações correlatas e os resultados pretendidos, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Impactos econômicos

Sob o aspecto econômico, a principal preocupação refere-se à possibilidade de a Administração assumir custos de uma estrutura de gerenciamento mais abrangente do que a efetivamente necessária. Além do valor dos combustíveis, o modelo envolve taxa de administração e os custos decorrentes da operacionalização da rede credenciada. Por essa razão, a vantajosidade deve ser aferida considerando o custo global da solução e comparando-o com alternativas capazes de atender especificamente à demanda de abastecimento.

A contratação de serviços de gerenciamento integrado pode proporcionar economia quando utilizada para consolidar diferentes despesas da frota e ampliar o poder de controle da Administração. Contudo, quando manutenção, pneus e outros serviços já possuem contratos próprios, parte relevante desse potencial benefício deixa de existir, enquanto permanecem os custos relacionados à gestão da solução.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços continuados de Gerenciamento, Administração, Controle e Operacionalização do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos pertencentes ou a serviço do Município, mediante Sistema Informatizado de Controle e Gerenciamento com plataforma web, por meio de Rede de Postos Credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias do Município de Amparo/PB	Município de Amaro - PB	Pregão nº 012/2026
Contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e fluidos, utilizando cartão eletrônico (com chip ou aproximação) ou cartão com tarja magnética para atender a frota oficial de veículos do cimau.	Consorcio intermunicipal do Meio Alto Uruguai	Dispensa nº 16/2026
Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e intermediação do abastecimento da frota municipal, por meio de cartão combustível (Banricard) e sistema informatizado de gestão	Município de Ibiruba - RS	Dispensa nº 39/2026

* Pesquisa realizada no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PCNP), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da frota de veículos;

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis apresenta elevada aderência à necessidade administrativa identificada, uma vez que possui como objeto específico o atendimento da demanda de abastecimento da frota municipal. A solução permite direcionar a contratação exclusivamente para o fornecimento de gasolina, etanol, óleo diesel e demais combustíveis efetivamente utilizados pelos veículos e equipamentos pertencentes ou vinculados à Administração, evitando a incorporação de serviços que já são objeto de contratos próprios.

A contratação específica também favorece a continuidade dos serviços públicos, considerando que o abastecimento constitui insumo essencial para o funcionamento da frota municipal e, consequentemente, para a execução de atividades de transporte, atendimento às comunidades rurais, manutenção de estradas, serviços de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura e demais atividades administrativas. Dessa forma, a disponibilidade regular de combustível possui relação direta com a capacidade operacional do Município.

Outro aspecto favorável consiste na maior clareza e objetividade do objeto contratual. Ao concentrar a contratação no fornecimento de combustíveis, a Administração consegue estabelecer critérios mais precisos para especificação dos produtos, condições de fornecimento, padrões de qualidade, controle das quantidades abastecidas, preços, faturamento e fiscalização, reduzindo a possibilidade de sobreposição com contratos vigentes relacionados à manutenção de veículos, aquisição de pneus e outros serviços da frota.

A solução também se mostra compatível com a lógica de planejamento prevista na Lei nº 14.133/2021, especialmente por buscar correspondência direta entre a necessidade administrativa identificada e o objeto a ser contratado, permitindo que a Administração avalie as condições de mercado e selecione a alternativa capaz de atender à demanda com eficiência, economicidade e segurança operacional.

Principais limitações da solução

A principal limitação está relacionada à dependência da existência de estabelecimento fornecedor em condições de realizar os abastecimentos da frota de forma regular e suficientemente próxima dos pontos de operação do Município. Considerando a extensão territorial municipal e a existência de diversas comunidades rurais, a distância entre os locais de prestação dos serviços públicos e o estabelecimento contratado pode ocasionar deslocamentos adicionais, aumento do consumo de combustível e perda de eficiência operacional.

Outro fator que deve ser considerado é a necessidade de adequada definição das condições de fornecimento, especialmente quanto aos horários de atendimento, disponibilidade dos produtos, capacidade de abastecimento simultâneo, formas de controle e emissão de documentos fiscais. Eventuais interrupções no fornecimento ou indisponibilidade temporária de determinado combustível podem comprometer atividades públicas que dependem diretamente da frota.

Também será necessário estabelecer mecanismos de controle para evitar abastecimentos indevidos, desvios, utilização incompatível com os veículos cadastrados ou consumo acima dos

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

parâmetros esperados. A contratação, portanto, não elimina a necessidade de controles internos, fiscalização e acompanhamento sistemático do consumo da frota.

Impactos operacionais

Sob o aspecto operacional, a contratação tende a simplificar a gestão do abastecimento, pois a Administração passa a contar com fornecedor especificamente responsável pelo fornecimento dos combustíveis necessários à manutenção da operacionalidade da frota. Os abastecimentos poderão ser vinculados aos veículos e equipamentos autorizados, possibilitando o acompanhamento das quantidades consumidas e dos respectivos custos.

A solução também permite maior previsibilidade administrativa, uma vez que o Município poderá estabelecer estimativas de consumo com base no histórico de abastecimento, na composição da frota, na quilometragem percorrida e nas atividades desenvolvidas pelas diferentes Secretarias. Esse planejamento é particularmente relevante em uma Administração Municipal que possui veículos destinados a atividades de natureza diversa e que atende tanto a área urbana quanto as comunidades rurais.

A fiscalização deverá acompanhar regularmente os abastecimentos, verificando a correspondência entre o combustível fornecido, o veículo abastecido, a quantidade registrada, o preço contratado e a documentação fiscal. Esse acompanhamento contribuirá para a identificação de inconsistências e para a adoção tempestiva de medidas corretivas, fortalecendo os controles internos e a gestão da despesa pública.

Impactos técnicos

Do ponto de vista técnico, trata-se de uma solução de menor complexidade quando comparada à contratação de uma estrutura ampla de gerenciamento da frota. A necessidade está concentrada no fornecimento de produtos padronizados e amplamente disponíveis no mercado, permitindo à Administração estabelecer especificações objetivas quanto ao tipo de combustível, qualidade, conformidade com a regulamentação aplicável e condições de armazenamento e fornecimento.

Deverão ser observados os requisitos técnicos e regulatórios aplicáveis aos combustíveis comercializados, bem como a necessidade de que o fornecedor mantenha condições adequadas de armazenamento, manuseio e disponibilização dos produtos. A fiscalização contratual deverá verificar se o combustível entregue atende às especificações estabelecidas e se o estabelecimento fornecedor permanece regularmente habilitado para exercer a atividade.

A solução também apresenta menor risco de incompatibilidade técnica com os contratos já existentes, uma vez que não interfere diretamente nas contratações destinadas à manutenção, aquisição de pneus ou outros serviços da frota. Dessa forma, permite preservar a estrutura contratual vigente, concentrando esta contratação exclusivamente na necessidade de abastecimento.

Impactos econômicos

Sob o aspecto econômico, a contratação específica de combustíveis apresenta potencial de maior economicidade por evitar a inclusão de serviços e funcionalidades que não são necessários

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

para atender à demanda atualmente identificada. Considerando que o Município já possui contratos destinados a outras necessidades da frota, a contratação exclusiva do combustível reduz a possibilidade de duplicidade de custos e permite concentrar a competição de mercado sobre o objeto efetivamente necessário.

Além do preço unitário dos combustíveis, a análise econômica deve considerar os custos indiretos decorrentes da localização do fornecedor. Um estabelecimento excessivamente distante dos principais pontos de operação da frota pode gerar consumo adicional de combustível, aumento do tempo de deslocamento e maior desgaste dos veículos, reduzindo a vantagem aparente de um menor preço de aquisição. Portanto, a economicidade deve ser analisada sob a perspectiva do custo global da solução, e não exclusivamente pelo menor preço nominal do litro.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível do tipo GASOLINA ADITIVADA, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Francisco Beltrão/PR	Câmara Municipal de Francisco Beltrão	Pregão nº 01/2026
Aquisição de Combustível sendo etanol e gasolina para Câmara Municipal de Floresta, Estado do Paraná	Câmara Municipal de Floresta	Dispensa nº 04/2026
Aquisição de etanol hidratado combustível – ehc, destinados ao abastecimento dos veículos flex pertencentes à frota oficial do Município de Roncador.	Município de Roncador – PR	Pregão nº 23/2026

* Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao

Conclusão do levantamento de mercado

Tradicionalmente, o atendimento da demanda de abastecimento da frota municipal é realizado por meio da contratação de postos de combustíveis localizados em dois pontos estratégicos, sendo um estabelecido na sede do Município e outro em comunidade da área rural, com possibilidade de atendimento na região de Lagoa Seca ou Paz. Após análise das condições atuais de utilização da frota e da distribuição territorial das atividades municipais, verifica-se que, no cenário atual, a manutenção de dois pontos de abastecimento permanece como a alternativa mais adequada e conveniente para o Município, por proporcionar equilíbrio entre cobertura territorial, disponibilidade dos combustíveis, racionalização dos deslocamentos e controle administrativo da contratação. Embora existam limitações inerentes à concentração do abastecimento em poucos estabelecimentos, a quantidade de dois postos mostra-se, neste momento, suficiente para atender de forma satisfatória às principais demandas da frota, sem ampliar desnecessariamente a complexidade da gestão e da fiscalização contratual.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

Contratação anteriores do município de Candói:

OBJETO	PROCESSO LICITÁTORIO
Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos emáquinas	Pregão nº 103/2025
Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas	Pregão nº 78/2024
Registro de preços de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas.	Pregão nº 71/2023

* Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

A adoção de dois pontos estratégicos permite que os veículos destinados às atividades na sede e aqueles que realizam deslocamentos frequentes pela área rural tenham acesso aos combustíveis com maior proximidade de suas respectivas rotas, reduzindo deslocamentos exclusivamente destinados ao abastecimento e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos. Além disso, a manutenção de uma quantidade controlada de estabelecimentos favorece a fiscalização dos abastecimentos, o acompanhamento dos preços praticados, o controle do consumo e a organização administrativa da execução contratual. Dessa forma, considerando as características atuais da frota, das rotas e das demandas municipais, entende-se que a contratação de dois postos representa, neste momento, a solução mais equilibrada sob os aspectos operacional, técnico e econômico.

Entretanto, diante da dinâmica de utilização da frota municipal, caracterizada pela existência de múltiplas rotas, deslocamentos contínuos, atendimento de comunidades rurais, transporte de pacientes e alunos, deslocamento de equipes, execução de serviços de manutenção e demais atividades que exigem elevada disponibilidade dos veículos, mostra-se pertinente que a Administração mantenha em avaliação a possibilidade de ampliar futuramente a quantidade de estabelecimentos credenciados ou contratados. Essa ampliação poderá ser analisada mediante projeto-piloto, especialmente para localidades estratégicas ou municípios situados em rotas de deslocamento frequente da frota, desde que sejam demonstrados ganhos efetivos de eficiência e economicidade.

Eventual ampliação deverá ser precedida de critérios objetivos relacionados à localização dos estabelecimentos, cobertura das principais rotas, distância em relação aos pontos de atendimento, capacidade de abastecimento, horários de funcionamento, disponibilidade de estoque, regularidade do estabelecimento, condições de segurança e compatibilidade dos preços com os valores de mercado. A experiência decorrente de eventual projeto-piloto poderá ser utilizada para avaliar os impactos da descentralização do abastecimento, permitindo à Administração verificar, de forma concreta, se a ampliação dos pontos proporciona redução de deslocamentos improdutivos, maior disponibilidade dos combustíveis, melhoria no tempo de atendimento e ganhos efetivos na gestão da frota.

Assim, para a contratação atualmente planejada, a utilização de dois postos de abastecimento, sendo um na sede do Município e outro em ponto estratégico da área rural, constitui a solução mais

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

adequada às necessidades identificadas, considerando o equilíbrio entre capilaridade, eficiência operacional, controle administrativo e economicidade. A possibilidade de ampliação para outros estabelecimentos deverá permanecer como medida de avaliação futura, condicionada à demonstração de necessidade e vantajosidade para a Administração, de modo que o modelo possa ser aperfeiçoado conforme a evolução das demandas e das condições de utilização da frota municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na contratação de postos de combustíveis para o fornecimento contínuo de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal, abrangendo veículos e equipamentos movidos por motores de combustão interna, tais como máquinas e maquinários rodoviários, ônibus, automóveis, caminhões, caminhonetes e demais veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Município, conforme detalhado no item 3 deste estudo.

A contratação deverá contemplar estabelecimentos devidamente regularizados e habilitados para a comercialização, armazenamento e fornecimento dos combustíveis, com todas as licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes e pela legislação aplicável ao ramo de atividade. Os postos deverão dispor de infraestrutura adequada para o atendimento da demanda, bem como de pessoal devidamente capacitado para a execução dos serviços, observando as normas de segurança, operação, armazenamento e manuseio dos produtos.

Considerando a dinâmica de utilização da frota municipal e a necessidade de atendimento em diferentes horários e rotas, deverá ser priorizada a disponibilidade de abastecimento em horários amplos, contemplando, sempre que necessário à operação dos serviços públicos, atendimento em períodos matutinos e noturnos, de forma a assegurar maior continuidade e disponibilidade da frota.

Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações de qualidade e aos padrões técnicos e regulatórios estabelecidos pelos órgãos competentes, especialmente quanto à sua procedência, composição, armazenamento e comercialização. Dessa forma, busca-se garantir que os produtos disponibilizados à frota municipal apresentem qualidade adequada e sejam compatíveis com as especificações dos veículos e equipamentos, contribuindo para o adequado funcionamento, desempenho e conservação dos motores.

Os valores dos combustíveis serão atualizados com base nos preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), utilizando-se como referência os valores praticados no mercado. A adoção desse parâmetro permite acompanhar de forma periódica as oscilações dos preços dos combustíveis, considerando que os dados são atualizados regularmente pela Agência, proporcionando maior aderência aos preços de mercado, transparência na composição dos valores e maior segurança para o planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

As empresas vencedoras deverão disponibilizar mais de um canal de comunicação para atendimento direto da Administração Municipal, possibilitando o encaminhamento de solicitações, esclarecimentos, comunicações operacionais e demais assuntos relacionados à execução contratual. Os canais deverão possuir condições adequadas de acesso e atendimento, de modo a facilitar a comunicação entre o Município e as contratadas e contribuir para maior agilidade na resolução de eventuais ocorrências durante a execução do contrato.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

São alguns dos requisitos de contratação:

- Possuir autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela;
- Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Prestar atendimento 7 dias por semana, pelo menos das 6h00min às 21h00min;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após a análise da demanda e do histórico de consumo, concluiu-se pela necessidade de ampliação da quantidade inicialmente estimada em aproximadamente 20%. Esse acréscimo decorre, principalmente, do crescimento progressivo da frota municipal, considerando a incorporação de novos veículos e equipamentos, tais como veículos de passeio, caminhonetes, caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários, entre outros, que demandam a utilização de combustíveis fósseis para sua operação.

A ampliação da frota implica, consequentemente, aumento da demanda por combustíveis ao longo do período de contratação, sendo necessária a adequação das quantidades previstas para assegurar o abastecimento regular dos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais, evitando a insuficiência dos quantitativos contratados e eventuais interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

Lote 1 – Sede do município de Candói ou comunidade Lagoa Seca

Nº	Descrição do item	Un	Qtde
1.	Gasolina Comum	L	101.704
2.	Diesel Comum S-500	L	153.471
3.	Diesel S-10	L	207.336

Lote 2 – Sede do município de Candói ou comunidade Paz

Nº	Descrição do item	Un	Qtde
4.	Gasolina Comum	L	101.704
5.	Diesel Comum S-500	L	153.471
6.	Diesel S-10	L	207.336
7.	Reagente ARLA 32	L	1.921,00

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R$ 5.974.248,33 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).**

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.

Os valores utilizados na estimativa de preços foram obtidos com base nos dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, tomando-se como referência os preços praticados no Município de Guarapuava – PR. A adoção desse município como parâmetro se justifica por sua proximidade geográfica com Candói e pela ausência de dados específicos para o Município de Candói na base de preços consultada. Segue link: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas.

Dessa forma, considerando a disponibilidade das informações oficiais da ANP e a proximidade entre os municípios, os preços de Guarapuava foram utilizados como referência para a composição da estimativa de valor da contratação, constituindo parâmetro compatível para fins de planejamento e avaliação dos preços de mercado.

Os valores de referência para o ARLA 32 foram obtidos a partir dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 64/2026 do Município de Candói, sendo utilizados como parâmetro para a estimativa de preços da presente contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando a logística de abastecimento, a solução proposta será organizada em dois grupos, com quantidades iguais para cada um. Essa divisão visa otimizar a gestão operacional, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas. Além disso, como os serviços a serem contratados são tradicionalmente prestados por empresas sediadas no próprio município, essa segmentação favorece a ampla participação de fornecedores locais, estimulando a competitividade e, consequentemente, aumentando as chances de obtenção de preços mais vantajosos. Dessa forma, a medida contribui não apenas para a melhoria da logística de abastecimento, mas também para a geração de economia aos cofres públicos e o fortalecimento do comércio local.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Município realizou, por meio do Pregão nº 62/2026, a contratação de ARLA-32, em razão da elevada demanda decorrente da utilização de veículos e equipamentos movidos a óleo diesel que possuem sistema de redução catalítica seletiva (SCR). Trata-se de insumo diretamente relacionado à utilização de combustíveis, uma vez que é empregado no sistema de controle de emissões dos veículos a diesel, contribuindo para a redução das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) na atmosfera.

Dessa forma, a contratação de ARLA-32 apresenta relação de complementaridade com a aquisição de combustíveis, especialmente do óleo diesel, sendo necessária para garantir o adequado

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

funcionamento dos veículos e equipamentos que utilizam essa tecnologia e o atendimento às exigências ambientais aplicáveis.

Considerando a continuidade da utilização da frota municipal e a demanda recorrente pelo produto, prevê-se a necessidade de nova contratação de ARLA-32, conforme o consumo efetivamente verificado e as necessidades futuras da Administração, a fim de assegurar a manutenção das atividades operacionais e o regular abastecimento dos veículos e equipamentos municipais.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratação Públicas.

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação também proporcionará benefícios diretos à gestão e à operacionalidade da frota municipal, contribuindo para maior disponibilidade dos veículos e máquinas, redução do risco de interrupções por falta de combustível e melhor planejamento das atividades. O abastecimento adequado favorece a conservação e o uso eficiente dos veículos, permite maior controle sobre o consumo e auxilia na redução de deslocamentos desnecessários, contribuindo para a melhoria da produtividade e da vida útil da frota.

Com a presente contratação, pretende-se garantir o abastecimento contínuo dos veículos e máquinas do Município, assegurando a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais, inclusive nas comunidades rurais.

Quanto à eficácia, busca-se atender integralmente à demanda de combustíveis da frota municipal, evitando interrupções nas atividades. Quanto à eficiência, pretende-se promover o uso racional dos recursos públicos, mediante adequado planejamento dos quantitativos, controle do consumo e fiscalização dos abastecimentos.

A contratação também visa atender ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício, considerando o histórico de consumo, as contratações anteriores e os preços praticados no mercado. A estimativa foi elaborada para atender à demanda prevista durante o período de 12 meses, considerando as oscilações do mercado de combustíveis.

A contratação apresenta alinhamento com o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, pelo incentivo ao uso racional dos combustíveis e dos recursos públicos; com o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, pela contribuição à continuidade dos serviços públicos; e com o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, pelo fortalecimento do controle, da eficiência e da transparência na gestão pública.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Um dos maiores riscos de um posto de combustíveis é o ligado ao meio ambiente. Basta um vazamento para que ocorra a contaminação ambiental que pode poluir as águas, o solo e o ar.

No Brasil, a principal base legal que regulamenta a atividade de posto de abastecimento de combustível consiste basicamente da Resolução CONAMA nº. 237/97, e da Resolução CONAMA nº. 273/2000, a primeira Resolução cita a atividade de posto de abastecimento de combustível como sujeita ao licenciamento ambiental e a segunda padroniza os procedimentos e o licenciamento dessas entidades, bem como de todas as demais atividades que possuem armazenagem de

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

combustíveis. Além dessas duas Resoluções existem também outras legislações, como as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A interação com o meio ambiente, ocorre em função do consumo de recursos naturais e dos resíduos gerados pela atividade, principalmente quanto ao destino dado a esses resíduos decorrentes das atividades operacionais realizadas no estabelecimento, conforme demosntrado no quadro abaixo:

Atividade Desenvolvida	Recursos Naturais Consumidos	Resíduos/ Efluentes Gerados	Destino dos Resíduos / Efluentes
Armazenamento de combustível	Não consome	Vapores tóxicos	Lançado diretamente no ar
Abastecimento de veículos	Não consome	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
		Flanelas utilizadas no abastecimento	São recolhidas por empresa especializada
Lavagem de veículos	Água	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
		Flanelas, estopas e esponjas utilizadas nas lavagens	São recolhidas por empresa especializada
Troca de óleo, filtro e lubrificação	Água	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
		Óleo queimado, filtros usados, embalagens de lubrificantes, flanelas e estopas utilizadas nas atividades	São recolhidos por empresa especializada e enviados para aterros sanitários ou reciclados
Loja de conveniência	Água	Efluentes líquidos	Tratados e eliminados no esgoto comum
Tratamento dos efluentes líquidos	Não consome	Lodo tóxico	É recolhido por empresa especializada

As atividades relacionadas acima geram resíduos sólidos e líquidos. Tais resíduos por serem potencialmente perigosos ao meio ambiente, devem ser eliminados de forma segura. Assim, a entidade deve primar por tratar os efluentes líquidos, e terceirizar a disposição final dos resíduos sólidos para empresas especializadas nesse serviço.

A posição da empresa frente a estes aspectos consiste em utilizar dos recursos naturais sempre de forma responsável, procurando não agredir o meio ambiente, reduzindo os custos da atividade e auxiliando na manutenção do meio de forma que ele possa continuar a fornecer a matéria prima para o desenvolvimento das atividades continuamente. Onde através do monitoramento pode-se identificar possíveis agressões ao meio ambiente de forma tempestiva e corrigi-las imediatamente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A fiscalização da execução contratual deverá ser realizada pela Secretaria responsável pela demanda, com o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

fornecedoras. Deverá ser verificada a qualidade dos produtos e dos serviços prestados, a conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, execução, bem como a compatibilidade dos valores cobrados com aqueles previstos na contratação.

Além do acompanhamento realizado pela Secretaria, deverá ser formalmente designado fiscal para cada contrato, nos termos da legislação aplicável, competindo-lhe acompanhar e registrar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações da contratada, comunicar eventuais irregularidades e adotar ou solicitar as providências necessárias para sua correção. Dessa forma, busca-se assegurar que a contratação seja executada de acordo com as condições estabelecidas e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira adequada.

15. ANÁLISE DE RISCO

A presente análise tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de mitigação para os principais riscos associados à futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. Consideram-se, especialmente, as características da frota, a extensão territorial do Município, a necessidade de atendimento contínuo às comunidades urbanas e rurais, a ampliação dos quantitativos estimados, a existência de múltiplos pontos de abastecimento e a necessidade de acompanhamento permanente da execução contratual.

As medidas propostas buscam reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco ou minimizar seus impactos sobre a continuidade dos serviços públicos, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável pela medida
Insuficiência dos quantitativos de combustíveis contratados, em razão do aumento da frota e do crescimento da demanda durante a vigência da contratação.	Médio	Alto	Elaborar os quantitativos com base no histórico de consumo, composição atual e expansão prevista da frota, acompanhando mensalmente o consumo e o saldo contratual para identificar antecipadamente eventual necessidade de providências administrativas.	Secretaria de Administração / setor responsável pela gestão da frota e fiscal do contrato
Desabastecimento ou interrupção do	Médio	Alto	Exigir disponibilidade regular dos	Contratada e fiscal do contrato

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

fornecimento por falta de estoque, problemas operacionais ou indisponibilidade do estabelecimento fornecedor.			combustíveis, atendimento nos horários estabelecidos, manutenção de estoque compatível com a demanda e comunicação imediata de eventual indisponibilidade. Avaliar a existência de outros pontos contratados que possam atender a determinadas rotas.	
Distância excessiva entre os postos e os locais de operação da frota, ocasionando deslocamentos adicionais, aumento do consumo e perda de eficiência.	Médio	Médio/Alto	Prever pontos de abastecimento em localidades estratégicas, considerando as principais rotas da frota e as comunidades rurais atendidas pelo Município, conforme análise de cobertura territorial realizada no ETP.	Setor responsável pelo planejamento da contratação / Secretaria de Administração
Fornecimento de combustível em desacordo com as especificações de qualidade ou tipo de produto contratado.	Baixo/Médio	Alto	Estabelecer especificações claras no Termo de Referência, exigir fornecedor regularmente habilitado e realizar conferência do combustível fornecido, adotando medidas administrativas em caso de desconformidade.	Contratada e fiscal do contrato
Cobrança de valores divergentes dos preços contratados ou faturamento	Médio	Alto	Conferir notas fiscais, preços unitários, quantidades abastecidas, condições	Fiscal do contrato / Secretaria de Administração

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

incorreto.			contratuais e documentos que comprovem cada abastecimento antes da liquidação da despesa.	
Abastecimentos indevidos, não autorizados ou incompatíveis com o veículo cadastrado.	Médio	Alto	Adotar mecanismos de identificação dos veículos e usuários autorizados, registrar placa/veículo, combustível, quantidade, data e responsável pelo abastecimento, além de realizar conferência periódica dos registros de consumo.	Secretaria responsável pela frota / fiscal do contrato / condutores autorizados
Consumo de combustível acima dos parâmetros esperados, sem justificativa relacionada às atividades desenvolvidas.	Médio	Médio/Alto	Realizar acompanhamento periódico do consumo por veículo e equipamento, confrontando os registros de abastecimento com quilometragem, horas de utilização e atividades realizadas, quando aplicável. Investigar variações relevantes.	Setor de frota / Secretarias usuárias / fiscal do contrato
Falhas no controle documental dos abastecimentos, dificultando a conferência e a rastreabilidade das despesas.	Médio	Médio	Manter registros individualizados e atualizados dos abastecimentos, com documentação fiscal, identificação do veículo, quantidade, preço e demais informações necessárias à conferência e auditoria.	Fiscal do contrato / setor administrativo responsável

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

Fornecedor não manter as autorizações, licenças ou condições exigidas para comercialização de combustíveis.	Baixo	Alto	Exigir, na habilitação e durante a execução contratual, a manutenção das autorizações e licenças aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à atividade de revenda de combustíveis.	Contratada / fiscal do contrato
Falha no atendimento dos horários estabelecidos, especialmente em situações de emergência ou atividades realizadas fora do horário administrativo.	Médio	Alto	Estabelecer no Termo de Referência os horários mínimos de atendimento e fiscalizar seu cumprimento, registrando ocorrências de indisponibilidade ou descumprimento.	Contratada / fiscal do contrato
Variação significativa dos preços dos combustíveis durante a vigência contratual, afetando a execução e o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.	Alto	Médio/Alto	Acompanhar periodicamente os preços de mercado e os parâmetros oficiais disponíveis, observando as regras previstas no edital e no contrato para eventual revisão, reajuste ou outro mecanismo aplicável.	Gestor do contrato / fiscal do contrato / setor responsável pelas contratações
Acidentes, vazamentos ou danos ambientais decorrentes das atividades do posto de combustível.	Baixo	Alto	Exigir que a contratada mantenha licenças, autorizações e condições adequadas de armazenamento e manuseio, observando a legislação ambiental e de segurança aplicável. Registrar e comunicar imediatamente eventuais incidentes.	Contratada / fiscal do contrato / setor ambiental, quando necessário

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

Destinação inadequada de resíduos e efluentes decorrentes da operação do estabelecimento.	Baixo	Alto	Exigir da contratada o cumprimento das normas ambientais aplicáveis e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes gerados em suas operações.	Contratada / fiscal do contrato
Atraso na adoção de providências diante de irregularidades contratuais.	Baixo/Médio	Alto	Formalizar as ocorrências identificadas, estabelecer prazo para correção quando cabível, comunicar o gestor do contrato e adotar as providências administrativas previstas no edital e contrato.	Fiscal do contrato / gestor do contrato
Falha na fiscalização da qualidade, quantidade ou preço dos combustíveis fornecidos.	Médio	Alto	Designar formalmente fiscal do contrato, definir suas atribuições, manter registros da fiscalização e realizar conferência sistemática dos abastecimentos e documentos fiscais.	Administração Municipal / fiscal do contrato

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

- Assinado digitalmente pelo Secretário da Secretaria de Administração.

Assinado por 1 pessoa: LICIELE ALBANIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201 e informe o código B781-0D8A-E81A-8201

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B781-0D8A-E81A-8201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LICIELE ALBANIO (CPF 051.XXX.XXX-02) em 13/10/2026 14:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B781-0D8A-E81A-8201